

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Utmost Ireland dac e Harcourt Life Ireland dac

para

Utmost PanEurope dac

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que as empresas de seguros **Utmost Ireland dac**, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviço, e **Harcourt Life Ireland dac**, ambas com sede em Asford House, 18-23, Tara Street, Dublin 2, Irlanda, foram autorizadas a transferir as suas carteiras de seguros do ramo Vida para a empresa de seguros **Utmost PanEurope dac**, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, com sede em Navan Business Park, Athlumney, Navan Co Meath, Irlanda.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 31 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar